



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
REFERENTE À
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022/SMS-TP

Aos 17 (dezessete) dias do mês de Fevereiro do ano de 2023 às 10:10hrs, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paramoti, sito à Rua 04, S/N, Bairro: Prefeito Araci Santos, Paramoti - Ceará, no Centro desta cidade, estando presentes o Presidente da CPL, o Sr. **José Hallyson Sousa Rocha**, e os servidores públicos municipais: **Antônia Neyla Almeida Honório**, **Tiago Sousa Rodrigues**. Com observância a Lei Federal nº 8.666/93, o presidente deu prosseguimento a sessão de abertura do envelope de Proposta de Preços, referente à **Tomada de Preços nº 003/2022/SMS-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAMOTI/CE**, que tem como licitante habilitada à empresa: **01. BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**, CNPJ: 12.216.990/0001-89. Aberta a Sessão pública, pelo Presidente da Comissão de Licitação, o mesmo consta que o aviso de abertura das propostas foi divulgado no Diário Oficial do Estado - DOE, Diário Oficial do Município do Estado do Ceará, Diário Oficial da União e Jornal O Povo do dia 14/02/2023 e a Empresa BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA, enviou representante para acompanhar a sessão, Sr. Wagner Gomes de Moraes portador do CPF sob o nº. 617.800.653-53, conforme lista de presença anexada aos autos. Dando continuidade foi procedida a abertura do envelope de Propostas de Preços, em sessão pública, devidamente rubricada pela Comissão e analisada pelo Engenheiro Civil o Sr. Diego de Brito Oliveira, inscrito no CREA: 51998-D. Após análise verificou – se que proposta se encontra devidamente CLASSIFICADA conforme a nota técnica do engenheiro, ficando na seguinte forma: **1º Lugar BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**, CNPJ: 12.216.990/0001-89, com o valor global proposto de **R\$ 47.801,99 (Quarenta e sete mil oitocentos e um reais e noventa e nove centavos)**. A comissão divulgou o resultado da Licitação, e perguntou ao participante se os mesmos iria interpor recurso. Estando presente e desistindo expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. A comissão consignou o ato de desistência em Ata. Nada mais a ser consignado, foi encerrada a sessão. Paramoti – Ce, 17 de Fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÕES		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	José Hallyson Sousa Rocha	<i>José Hallyson Sousa Rocha</i>
Membros:	Antônia Neyla Almeida Honório	<i>Antônia Neyla A. Honório</i>
	Tiago Sousa Rodrigues	<i>Tiago Sousa Rodrigues</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAMOTI
Um novo Tempo. Uma nova História



PROCESSO Nº 003/2022/SMS-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAMOTI/CE.

PARTICIPANTES		ASSINATURA
01	- BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ: 12.216.990/0001-89	<i>Wagner Soares de Moraes</i>

[Handwritten signature]